



GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação

Av. Anísio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama-ES

educacao@ibitirama.es.gov.br

Telefone: (28) 3199-1147

PORTARIA Nº 028/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

PRORROGA O MANDATO DOS CONSELHOS DE ESCOLA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 256/2022, e CONSIDERANDO:

- a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Básica da Educação Nacional – LDB e suas alterações;
- Lei nº 718/2010, que institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo e dá outras Providências;
- a impossibilidade de regulamentar o mandato dos membros dos Conselhos de Escola que vence em 17 de dezembro de 2023;
- a impossibilidade de realizar uma eleição dos Conselhos de Escola, no final do ano letivo, que se encerra no dia 14 de dezembro de 2023, onde não conseguiríamos, em tempo hábil, mobilizar pais de alunos, estudantes e membros da comunidade escolar, para a realização de novas eleições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o atual mandato dos membros dos Conselhos de Escola da Rede Pública Municipal de Ensino, do Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, por um período de 470 (quatrocentos e setenta) dias, a contar do dia 18 de dezembro de 2023 até 30 de março de 2025.

Art. 2º Durante o período previsto no artigo 1º desta Portaria, os membros dos Conselhos de Escola, que perderem o mandato serão substituídos por seus suplentes e, persistindo a vacância, o cargo será preenchido através de uma nova escolha do respectivo segmento.

Art. 3º As eleições para composição dos novos Conselhos de Escola acontecerão no início do mês de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em 12 de dezembro de 2023.

Ibitirama-ES, 12 de dezembro de 2023.

LAUDICEIA ZAMBOTI
DE

SOUZA:08671112756

LAUDICÉIA ZAMBOTI DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Assinado de forma digital por
LAUDICEIA ZAMBOTI DE
SOUZA:08671112756
Dados: 2025.06.12 11:19:23 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação

Av. Anísio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama-ES

educacao@ibitirama.es.gov.br

Telefone: (28) 3199-1147

PORTARIA Nº 005/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 009/2025, e CONSIDERANDO:

- a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Básica da Educação Nacional – LDB e suas alterações;
- Lei nº 718/2010, que institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo e dá outras Providências;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Artigos 1º e 3º da Port. 028/2023.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Prorrogar o atual mandato dos membros dos Conselhos de Escola da Rede Pública Municipal de Ensino, do Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, por um período de **470 (quatrocentos de setenta) dias**, a contar do dia 18 de dezembro de 2023 até **30 de março de 2025.**”

LEIA-SE:

“Art. 1º Prorrogar o atual mandato dos membros dos Conselhos de Escola da Rede Pública Municipal de Ensino, do Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, por um período de **440 (quatrocentos e quarenta) dias**, a contar do dia 18 de dezembro de 2023 até **28 de fevereiro de 2025.**”

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º As eleições para composição do novos Conselhos de Escola acontecerão no **início do mês de abril de 2025**”.

LEIA-SE:

“Art. 3º As eleições para composição do novos Conselhos de Escola acontecerão no **início do mês de março de 2025**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em 11 de fevereiro de 2025.

Ibitirama-ES, 11 de fevereiro de 2025.

LAUDICEIA ZAMBOTI
DE

SOUZA:08671112756

Assinado de forma digital por
LAUDICEIA ZAMBOTI DE
SOUZA:08671112756
Dados: 2025.06.12 11:20:24 -03'00'

LAUDICÉIA ZAMBOTI DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação